



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1370 - 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO.....                                     | 2  |
| PORTARIA Nº 089/2020 .....                               | 2  |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 ..... | 6  |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 ..... | 7  |
| PODER LEGISLATIVO .....                                  | 8  |
| DECRETO Nº 003/2020 .....                                | 8  |
| PORTARIA Nº 013/2020 .....                               | 9  |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                        | 10 |
| PORTARIA Nº 057/2020 .....                               | 10 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 089/2020

PORTARIA Nº 089/2020

DATA: 01/12/2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 13.005 DE 25 DE JUNHO DE 2014, QUE APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Constituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir nominados:

1. Felipe Augusto Sérico Zani  
Aline Pamela Ortega Galmacci  
Representantes da Autarquia Municipal de Educação
2. Ana Lucia de Oliveira  
Amanda Cristina Marezi  
Representantes da Autarquia Municipal de Saúde
3. Vanessa Marques  
Amanda Capeloto  
Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social
4. Rafael Trindade Sperandio  
Julio Cesar Bengosi Sapatini  
Representantes da Secretaria Municipal de Obras
5. Valdinéia Aparecida da Costa Rosini  
Eliana Sapatini Navarro de Oliveira  
Representantes do FUNDEB
6. Camila Poliana Pereira  
Daiane Tavares dos Santos  
Representantes do Conselho da Alimentação Escolar
7. Maria do Carmo Almeida  
Josimara Jesus da Silva Oliveira  
Representantes do Conselho Tutelar
8. Lucimara da Silva Menegon



**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Ana Carla Strope  
Representantes da Rede Estadual e Educação

9. Anderson Toledo Pires  
Rodrigo Rodrigues  
Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
10. Glauca Fernandes de Lucio  
Denise Regina Franco Della Mura  
Representantes da Educação Infantil
11. Lucineia Aparecida da Silva Kurunczi  
Daniela Lemos Ferreira  
Representantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais
12. Gecino Anacleto Borges  
Marcio Antonio Bernegossi  
Representantes da APMF Ensino Fundamental
13. Emily Cristina Bariquelo Rolin  
Gizeli Rossi Lourenço  
Representantes da APMF Educação Infantil
14. Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino  
Eversom Roberto Benedetti  
Representantes Religiosos
15. Jorge Marcato Donato Junior  
Representante da Associação Comercial de Cambira
16. Jeferson José Zocca Sapatine  
Representante do Rotary Club de Cambira
17. Jeferson Genari  
Isabel Aparecida Salvarani Rosina  
Representantes dos Ensino Fundamental Anos Finais
18. Juliana Cristina Locoman  
Eliani Lamera Puppio  
Representantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio



19. Leonilda Gerônimo Sapatini  
Elizabeth Aparecida Pereira  
Representantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial

**Parágrafo Único:** Cabe a Secretária Municipal de Educação coordenar a Comissão acima nomeada.

**Art. 3º** - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, a seguir nomeados:

1. Felipe Augusto Sérgio Zani – Secretário da Educação
2. Aline Pamela Ortega Galmacci – Coordenadora
3. Daiane Tavares dos Santos – Conselho da Alimentação Escolar
4. Ana Paula Cazini – Professora
5. Marícia Salve Colauto – Coordenadora Cmei
6. Adriana da Costa – Coordenadora
7. Eliana Sapatini Navarro – Diretora
8. Tatiane Moreira – Assessora Financeira
9. Daiane Tozato Gama – Assessora Contábil
10. Maurilio Junio de Carvalho – Assessor Jurídico
11. Rodrigo Rodrigues – Vereador

**Art. 4º** - São atribuições da Equipe Técnica:

- a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2018;
- b) Estruturar a análise situacional de realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- d) Fazer as adequações no Documento- Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhando ao Legislativo.

**Art. 5º** - São atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-la à Equipe Técnica;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1370 - 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

d) Validar a versão final do documento-base.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CARROS) E VEÍCULOS PESADOS (ONIBUS), INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SOLDA E TORNO EM GERAL, MOLAS E SUSPENSÃO, E/OU QUAISQUER SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

**DATA DA ABERTURA:** 16 de dezembro de 2020

**HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10:00 horas

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 043/2020. **INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através do site [www.cambira.pr.gov](http://www.cambira.pr.gov) ou ainda através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov](http://www.cambira.pr.gov).

Cambira, 01 de dezembro de 2020

**EVERSON ROBERTO DE  
SOUZA BENEDETTI  
PREGOEIRO**

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**





## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II-A).

**DATA DA ABERTURA:** 16 de dezembro de 2020

**HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13:30 horas

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 044/2020. **INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através do site [www.cambira.pr.gov](http://www.cambira.pr.gov) ou ainda através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov](http://www.cambira.pr.gov).

Cambira, 01 de dezembro de 2020

**EVERSON ROBERTO DE  
SOUZA BENEDETTI  
PREGOEIRO**

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 003/2020

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

Súmula: Ficam aprovadas as contas do poder executivo Municipal de Cambira – PR, Referentes ao Exercício de 2018.

A mesa da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

**Artigo 1º** - Ficam Aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cambira, referentes ao exercício financeiro de 2018, processo nº 196563/19 do Prefeito Emerson Toledo Pires, em conformidade com Acórdão nº 403/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cambira – PR, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Ederson dos Santos Moraes  
Presidente

Wagner Sant'Anna da Silva  
1º Secretário

Anderson Carlos Toledo Pires  
2º Secretário





**PORTARIA Nº 013/2020**

**PORTARIA Nº. 013/2020**

**DATA: 30/11/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, **EDERSON DOS SANTOS MORAES** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período compreendido entre 02/12/2020 a 11/12/2020 por (10) dez dias ao servidor público municipal abaixo relacionado:

**GISLAINE APARECIDA AVINCULA**, portadora do RG nº. 9.012.873-6, inscrita no CPF/MF sob. nº. 049.458/669-96, Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO**. (Período Aquisitivo 01/01/2019 à 31/12/2019)

**Art. 2º** - Conceder férias, pelo período compreendido entre 07/12/2020 a 21/12/2020 por (15) quinze dias ao servidor público municipal abaixo relacionado:

**ANDERSON JUNIO DE OLIVEIRA E CASTRO** portador do RG nº. 9885354-5 e inscrito no CPF/MF sob nº. 060.237.639-44, Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**. (Período Aquisitivo 01/01/2019 à 31/12/2019)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**EDERSON DOS SANTOS MORAES**  
**PRESIDENTE**





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 057/2020**

**PORTARIA Nº 057/2020**

**DATA: 02/12/2020**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Interromper, **em razão da necessidade do serviço, as férias da Sra. GRASIELE TOLEDO PIRES, portadora do RG nº 8.335.370-8, inscrita no CPF nº 006.017.199-56, ocupante do cargo em comissão de RECEPCIONISTA, a partir do dia 23/11/2020.**

Art. 2º- **Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

